Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO E TÉCNICO DE RADIOLOGIA) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sito a Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, no Município de Cordeiros, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Especial de Credenciamento, nomeadas pela Portaria nº 029/2021 e Portaria nº 015/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros em 02 de março de 2021, objetivando CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, técnico em enfermagem, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico e técnico de radiologia) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessados em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Na fase de análise para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.

Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 08 de setembro de 2021, conforme relação de serviços supracitados.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Nutricionista	CAMILA PEREIRA BARBOSA, CPF № 077.299.045-00

Registra-se que a credenciada apresentou toda a documentação conforme exigência editalícia. Porém, relativo ao item 10.23 - Diploma e registro no conselho profissional da categoria do responsável técnico, esta apresentou o Certificado de Conclusão no Curso de Nutrição.

As Comissões, levando em consideração posicionamentos de Tribunais (TRF-5; TJ-MG/SP; STJ; dentre outros), tem-se o entendimento que seria por demasiado excesso de formalismo a não aceitação do Certificado de Conclusão apresentado pela credenciada, em detrimento de somente aceitar o diploma.

Portanto, deixar de considerar o título seria apego desarrazoado a formalidade vazia, negando a administração atingir o objetivo colimado do credenciamento que é o de alcançar maior número possível de interessados que venham a atender às condições e requisitos preestabelecidos em regulamento próprio. O credenciado que tenha concluído o curso superior e detenha do respectivo diploma não é superior nem inferior aquele outro que tenha concluído o mesmo curso e exiba certificado do fato expedido pela faculdade. O atraso na expedição de diploma não pode ser imputado ao credenciado.

Sem que houvesse nenhum questionamento ou recurso, ficam encerrados assim os trabalhos.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Sérgio Cordeiro da Silva Presidente da CPL

2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Clériston Ricardo de Oliveira Secretário **Bruno Farlem Viana Salomão** Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

Graziane Dias de Oliveira
Presidente

Alessandro Aparecido de Jesus Novaes Secretário Adriana Aparecida Costa de França Membro

3